



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Instituto de Artes - IA

R. Senhor dos Passos, 248 - Bairro Centro Histórico - CEP 90020180 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br

ATA 14/2026 - CONSUNI

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, sob a presidência do diretor do Instituto de Artes, professor Carlos Eduardo Fecher, reuniram-se às 13h04 para sessão virtual extraordinária e solene do Conselho da Unidade, na plataforma digital ConferênciaWeb: Daniel Wolff (Vice-diretor); Felipe Merker Castellani (Chefe do Departamento de Música), João Carlos Machado (Chefe do Departamento de Arte Dramática), Francisco de Assis de Almeida Junior (Chefe Substituto do Departamento de Arte Dramática); Luciano de Souza Zanatta (Coordenador da COMGRAD de Música), Marcos Vinícius Araújo (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música), Mônica Fagundes Dantas (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas), Fernando Augusto Marinho de França Gualda Dantas (Coordenador da COMEX); Antônio Carlos Thiesen Júnior (Gerente administrativo), Catiele Alves de Souza (Bibliotecária-Chefe), Eloi Fernando Fritsch (Representante dos Órgãos de Apoio), Cristiane Werlang (Representante docente do DAD), Luciana Nunes Kiefer (Representante docente do DEMUS), Leonardo Loureiro Winter (Representante docente do DEMUS), Jéssica Lenara de Souza Ambos (Representante dos técnicos administrativos), Alexandre da Silva Alves (Representante dos técnicos administrativos) e Aline Ozelame de Lima (Representante dos técnicos administrativos). O diretor do Departamento de Execução de Projetos e Convênios (DEPROCON) professor Roberto Limia Fernandes participou como convidado. O diretor Carlos Eduardo Fecher deu início à reunião cumprimentando os presentes e destacou o objetivo de conduzir uma sessão objetiva e resolutiva. Como presidente do conselho, o diretor solicitou que fosse registrado seu sentimento de estranheza ao constatar as faltas de todos os membros, tanto do Departamento de Artes Visuais - DAV, quanto do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais - PPGAV, destacando o contraste de seu protagonismo pretérito nas reflexões de propostas a serem votadas nesta sessão que, por fim, ocorreram sem a importante presença de todos seus titulares ou suplentes. Além disso, ele registrou e agradeceu a presença do diretor do Departamento de Execução de Projetos e Convênios (DEPROCON), professor Roberto Limia Fernandes, convidado para prestar esclarecimentos e sanar dúvidas do Conselho acerca dos trâmites e da proposta da Interação Acadêmica (IAP) nº 002396, intitulada "Presente Arte, uma sinfonia para o futuro". A fim de otimizar a presença do professor Roberto Limia Fernandes, o diretor Carlos Eduardo Fecher propôs consultar previamente o plenário sobre se este se considerava apto e suficientemente informado para votar a referida pauta, ressaltando que a matéria já havia sido amplamente instruída com documentos e contava com aprovação expressiva do colegiado do Departamento de Música, registrando apenas uma abstenção. Por fim, apelou ao Conselho para que seguisse a orientação do colegiado do Departamento de Música e aprovasse a solicitação, diante da exiguidade do tempo. Antes de iniciar, o professor Luciano de Souza Zanatta formulou questão de ordem procedimental, informando que é membro do colegiado do Departamento de Música — onde já havia votado sobre a matéria — e questionou se lhe seria permitido votar também no Conselho da Unidade ou se deveria observar o princípio do impedimento de duplo voto em instâncias distintas. O diretor Carlos Eduardo Fecher manifestou o entendimento de que o voto seria permitido, uma vez que o conselheiro integra formalmente ambos os colegiados, e citou que um entendimento contrário impediria a votação de diversos outros conselheiros na mesma condição. Contudo, para dirimir qualquer dúvida jurídica, o diretor solicitou a manifestação do professor convidado Roberto Limia Fernandes que esclareceu que não vislumbrava qualquer obstáculo ou restrição legal, assinalando que os conselheiros que integram simultaneamente o

colegiado do departamento e o Conselho da Unidade possuem assento e direito a voto garantidos em ambas as instâncias. O professor Luciano de Souza Zanatta agradeceu o esclarecimento. **Consulta sobre a aptidão do Conselho em votar o item 1 da reunião:** O diretor Carlos Eduardo Fecher propôs a realização de uma consulta ao plenário sobre a aptidão para votação do item 1 da reunião. A consulta teve 14 votos sim e 1 voto não. **Proposição e deliberação para que o item 1 da pauta fosse feito através de uma votação nominal pelo chat do ConferênciaWeb:** O diretor Carlos Eduardo Fecher, com base no parágrafo 1º do artigo 10 do Regimento Interno do IA e visando garantir a segurança jurídica dos atos, propôs ao plenário que a votação do mérito do item 1 fosse realizada na modalidade de votação nominal através do chat da reunião, assegurando aos conselheiros o direito à justificativa oral de voto (pelo tempo de 1 a 2 minutos) ou posterior encaminhamento de justificativa por escrito para consignação em ata. O diretor lembrou que a adoção da votação nominal necessitava da aprovação de 5% do Conselho. A proposição teve 12 votos sim e 4 votos não. **1. Apreciação, com vistas a aprovação da Interação Acadêmica IAP - 002396, intitulada "PRESENTEARTE: uma sinfonia para o futuro":** Antes de iniciar a apreciação da IAP 002396, o diretor Carlos Eduardo Fecher indagou ao professor Roberto Limia Fernandes se, por ser o proponente direto do projeto, deveria se abster. Diante da orientação do professor Roberto Limia Fernandes de que o proponente não votasse, o diretor declarou-se impedido de votar. Atendendo à sugestão do professor Eloi Fernando Fritsch, o diretor Carlos Eduardo Fecher realizou a sustentação oral do projeto. Após o diretor explicar como surgiu o projeto, o seu contexto e objetivo, o professor Eloi Fernando Fritsch manifestou-se favorável, ressaltando a relevância da defesa oral e destacando a importância do projeto para futuros desdobramentos institucionais. O professor Roberto Limia Fernandes prestou complementações técnicas sobre a execução do projeto e informou que o recurso financeiro já se encontra na Universidade via descentralização orçamentária. Além disso, afirmou que a IAP cumpriu os trâmites nas instâncias de gestão, incluindo análise favorável da Procuradoria-Geral junto à UFRGS e encontra-se na fase final para assinatura de convênio financeiro com a Fundação de Apoio. Por fim, garantiu aos conselheiros a plena regularidade e convergência dos aspectos administrativos, jurídicos e orçamentários do projeto. O professor Leonardo Loureiro Winter registrou ter recebido a documentação do projeto e questionou sobre a operacionalização pedagógica mencionada no documento "nota esclarecedora" enviada aos conselheiros. Ademais, indagou quem ministrará os cursos de extensão, considerando que estudantes de graduação não possuem habilitação formal pedagógica conclusa para lecionar sem supervisão direta. O diretor Carlos Eduardo Fecher esclareceu que a equipe docente/pedagógica detalhada será definida em etapa posterior sob sua coordenação e destacou a possibilidade de aproveitamento de alunos residentes em São Leopoldo sob supervisão, do diálogo com o corpo docente do departamento para viabilidade pedagógica, e, subsidiariamente, do credenciamento de professores egressos do Instituto de Artes. O professor Leonardo Loureiro Winter ressaltou a obrigatoriedade regimental de que todas as pautas submetidas ao Conselho venham rigorosamente acompanhadas de instrução documental completa, evitando riscos de responsabilização dos conselheiros, compreendendo as dificuldades impostas pela recente greve. A professora Luciana Nunes Kiefer apontou que a minuta/projeto da IAP faz referência genérica ao programa de extensão e não nominalmente à Escola Paulo Beck e questionou como a auditoria e a prestação de contas identificariam a correta aplicação do recurso na referida escola e se haveria margem para desvio de objeto. O professor Roberto Limia Fernandes esclareceu que o projeto está abrigado no Programa de Extensão em Música por uma exigência de sistemática institucional, mas vincula-se a um plano de aplicação orçamentária específico e vinculativo aprovado no sistema de interações acadêmicas. Além disso, a prestação de contas será avaliada pelo próprio DEPROCON e pelos órgãos concedentes ministeriais, e a aferição observará o nexo de causalidade entre as despesas financeiras executadas pela Fundação de Apoio e o Relatório de Cumprimento do Objeto a ser apresentado pelo coordenador, o qual deverá detalhar quantitativamente e qualitativamente os locais, datas, quantitativo de alunos beneficiados e metas atingidas. Por fim, reiterou ser juridicamente impossível desviar a verba para finalidades diversas das consignadas no plano de

aplicação do convênio. Com isso, encerrados os debates, o diretor Carlos Eduardo Fecher colocou a matéria em votação nominal via chat da reunião. **A pauta foi aprovada por unanimidade de votos.** Seguem os votos: Jéssica Lenara de Souza Ambos "sim, aprovo", Aline Ozelame de Lima "aprovo", Antônio Carlos Thiesen Júnior "Sim", Catiele Alves de Souza "Sim", Mônica Fagundes Dantas "sim, aprovo", Eloi Fernando Fritsch "Aprovado", Daniel Wolff "Aprovado", Luciana Nunes Kiefer "Aprovado", Marcos Vinícius Araújo "Aprovo", Alexandre da Silva Alves "Aprovado", Leonardo Loureiro Winter "aprovado", Luciano de Souza Zanatta "Aprovado", Cristiane Werlang "aprovado", Felipe Merker Castellani "aprovado", João Carlos Machado "aprovo" e Fernando Augusto Marinho de França Gualda Dantas "Voto A FAVOR do IAP-002396 por entender a importância e o impacto social deste projeto. Aprovado".

2. Criação de Programa de Pós-Graduação em Performance Science / Ciência da Performance visando oferta de Mestrado Profissional em Performance Science / Ciência da Performance em colaboração com professor(es) da ESEFID e da Universidade de Lisboa:

O professor Leonardo Loureiro Winter pediu a palavra para questão de ordem sobre a instrução do processo. Ele enfatizou a relevância do tema, porém ressaltou a ausência da documentação instrutória necessária para deliberação do Conselho da Unidade e detalhou que a proposta de criação de um Programa de Pós-Graduação exige instrução complexa, contendo obrigatoriamente: formalização da interdisciplinaridade com chancelas oficiais das instituições/unidades parceiras; corpo docente e seus currículos; estrutura curricular, ementas e cargas horárias; critérios para titulação; previsão de infraestrutura e espaço físico; modalidade do curso (presencial, híbrido ou remoto); e ata de aprovação do Colegiado do Departamento. O professor Leonardo Loureiro Winter solicitou a formalização completa do Processo SEI instruído para exame prévio dos conselheiros antes de qualquer deliberação. O professor Fernando Augusto Marinho de França Gualda Dantas manifestou-se sobre os pontos levantados pelo professor Leonardo Loureiro Winter. Sobre a competência regimental, o professor Fernando Augusto Marinho de França Gualda Dantas esclareceu que a iniciativa não se origina do Departamento de Música do IA nem requer aprovação do Colegiado dele, visto que trata-se de um programa interdisciplinar e interdepartamental envolvendo a ESEFID/UFRGS, o Instituto de Informática e o Instituto de Artes. Sobre o acesso aos documentos, ele comunicou que toda a documentação formal está sendo reunida em um Processo SEI único e público para que todos os conselheiros tenham acesso integral. Ademais, o professor explicou aos conselheiros que a Ciência da Performance é uma área interdisciplinar consolidada internacionalmente há mais de 20 anos (envolvendo Medicina, Ciência do Esporte, Ciência da Computação, Engenharia e inclusive a Música), destacou que atua nessa rede há 17 anos e que foi designado coanfitrião da Conferência Internacional de Performance Science de 2027 pelo Royal College of Music. O professor Fernando Augusto Marinho de França Gualda Dantas apresentou os seguintes documentos: Carta de Designação do Royal College of Music, indicando-o como coanfitrião do evento internacional; Portaria da Direção do IA designando a comissão responsável por elaborar o projeto de pós-graduação; Carta de Aceite e Concordância do professor Jefferson Fagundes Loss (ESEFID/UFRGS); Carta de Aceite e Concordância do professor Marcelo Soares Pimenta (Instituto de Informática/UFRGS); Carta de Anuência e Cooperação do professor Luiz Miguel Xarez Rodrigues (Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa); e orientações documentais fornecidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG/UFRGS) e exigências da CAPES (APCN). Ademais, o professor esclareceu que o grupo de trabalho encontra-se em fase inicial de estruturação da proposta e que o objetivo da inclusão em pauta era dar conhecimento formal e transparência ao Conselho sobre as tratativas de internacionalização e a abertura do processo SEI, ressaltando que a aprovação final do curso cabe à CAPES/MEC. Por fim, registrou descontentamento com o histórico de resistências internas e divergências pessoais no âmbito do Departamento de Música, reafirmando sua boa-fé e compromisso estritamente acadêmico com a internacionalização e o serviço público. O professor Leonardo Loureiro Winter esclareceu que suas ponderações não possuíam caráter pessoal, restringindo-se à exigência legal de instrução documental do Processo SEI previamente à votação. O diretor Carlos Eduardo Fecher interveio ponderando sobre a dimensão humana das relações acadêmicas e propôs que a matéria voltasse à pauta na reunião seguinte, após a disponibilização e ciência de

todos do Processo SEI e das peças documentais mencionadas. O professor Luciano de Souza Zanatta solicitou esclarecimento conceitual sobre o objeto da votação e assinalou que a redação da pauta "**Criação de programa de pós-graduação**" gerou ambiguidade, pois dava a entender uma deliberação conclusiva de criação, quando na verdade se tratava do endosso institucional para o prosseguimento dos estudos e trâmites do projeto. Além disso, recomendou maior precisão na redação dos itens de pauta futuros e solicitou a transcrição detalhada da manifestação do proponente da pauta na ata. O professor Fernando Augusto Marinho de França Gualda Dantas concordou com os encaminhamentos solicitados, anuindo que a documentação apresentada (cartas institucionais e portaria) passe a integrar os registros formais. **3. Interação Acadêmica IAP-003729 Performance Science - Medical University of Warsaw (proposta sem valor financeiro):** O professor Fernando Augusto Marinho de França Gualda Dantas solicitou a apreciação em regime de urgência da Interação Acadêmica IAP nº 3729, celebrada com a Medical University of Warsaw (Universidade de Medicina de Varsóvia). O item trata de um convênio de cooperação científica internacional sem aporte financeiro e sem movimentação de recursos, estabelecendo vínculo institucional formal entre as universidades para intercâmbio de dados de pesquisa, desenvolvimento de algoritmos e cooperação em Ciência da Performance, tendo como coordenadores do projeto o professor Fernando Augusto Marinho de França Gualda Dantas (IA/UFRGS) e a professora Sandra Helena Machado (Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina/UFRGS). O conselheiro ressaltou que o acordo já se encontra aprovado pela instituição polonesa há três meses e necessita de aprovação no Conselho e posterior envio ao Consun/UFRGS central para não comprometer os prazos de execução. Aprovado por 13 votos e 1 abstenção. A gravação integral dessa reunião, onde se pode observar maiores detalhes e minúcias, está disponível no link: <https://www.ufrgs.br/institutodeartes/2026/09/04/atas-conselho-2026/>. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14:11h e eu, Fábio Pinto Alves, secretariei a reunião e elaborei a minuta desta ata que, após revisão e redação final da Direção do Instituto de Artes, segue para assinatura dos membros do Conselho da Unidade presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FECHER, Diretor do Instituto de Artes**, em 09/10/2026, às 18:37, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AUGUSTO MARINHO DE FRANCA GUALDA DANTAS, Coordenador da Comissão de Extensão do Instituto de Artes**, em 09/10/2026, às 18:57, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELOI FERNANDO FRITSCH, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/10/2026, às 21:12, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **8179028** e o código CRC **5E6C33D5**.